

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

SEEC

PLDO 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –
PLDO/2023



INFORMAÇÕES INICIAIS



- ❖ Agradecimento pela participação.
- ❖ COGER/UPROMO/SUOP/SEORC/SEEC
 - E-mail: coger.suop@economia.df.gov.br
- ❖ Ampliação da forma de divulgação: lista de e-mails, ouvidoria, sites governamentais, redes sociais, Conselho de Transparência
- ❖ Ampliação da forma de participação: Substituição do e-mail no intuito de promover a acessibilidade e melhorar o processo de informação
- ❖ Realização da Audiência Pública virtual com transmissão ao vivo
- ❖ Participação popular em tempo real durante a Audiência Pública virtual
- ❖ Participação popular via Sistema de Ouvidoria

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA

- Prestar esclarecimentos à população sobre o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023 – PLDO/2023
- Breve apresentação do PLDO/2023
 - Foco na demonstração dos pontos mais relevantes para o controle social
 - Importante ferramenta de poder da população
 - Menos destaque para o aspecto conceitual
 - Apresentação completa no sítio da SEEC (Passo a passo para cadastramento de demandas)



APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

➤ As propostas da população poderão ser apresentadas de duas formas:

Meio Eletrônico

- Registro através do site www.ouv.df.gov.br

Telefone

- Central de Atendimento 162 (Opção 1 – Falar com atendente)



DATAS IMPORTANTES



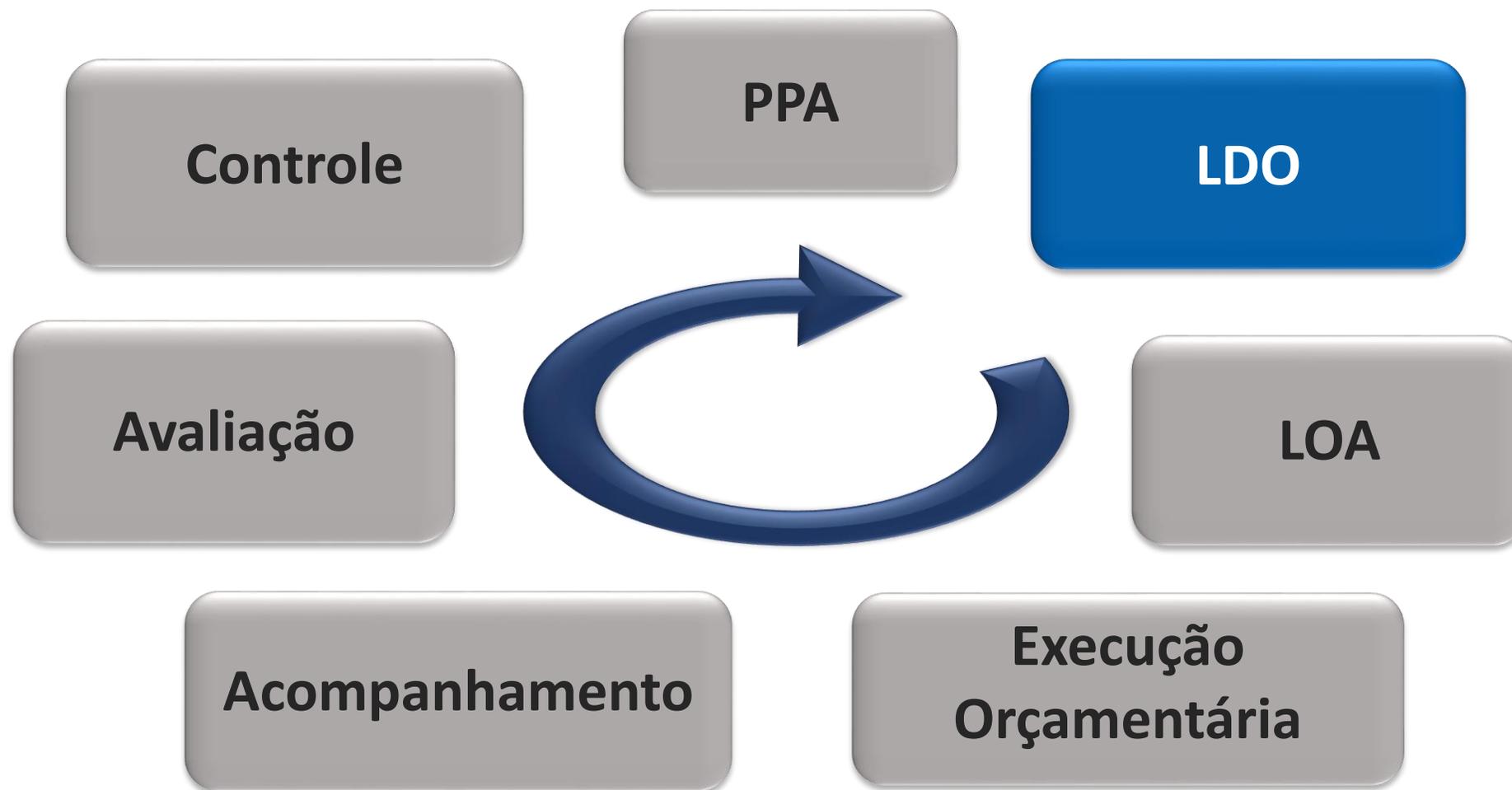
- ❑ **20 de Abril a 03 de Maio** – Período de recebimento das demandas da população;
- ❑ **28 de Abril** – Realização da Audiência Pública sobre o PLDO/2023;
- ❑ **15 de Maio** – Data limite para encaminhamento do PLDO/2023 para a CLDF; (Disponibilização de todos os anexos);
- ❑ **25 de Maio** – Divulgação dos resultados da Audiência Pública na Internet;
- ❑ **Meados de Junho** – Expectativa de realização da Audiência Pública sobre o PLDO/2023 na CLDF;
- ❑ **30 de Junho** – Expectativa de aprovação do PLDO/2023 na CLDF;
- ❑ **Meados de Agosto** – Expectativa de publicação da LDO/2023.
- As manifestações referentes ao processo orçamentário podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com a Lei de Acesso à Informação do Distrito Federal, pela Ouvidoria do Distrito Federal.

CICLO ORÇAMENTÁRIO

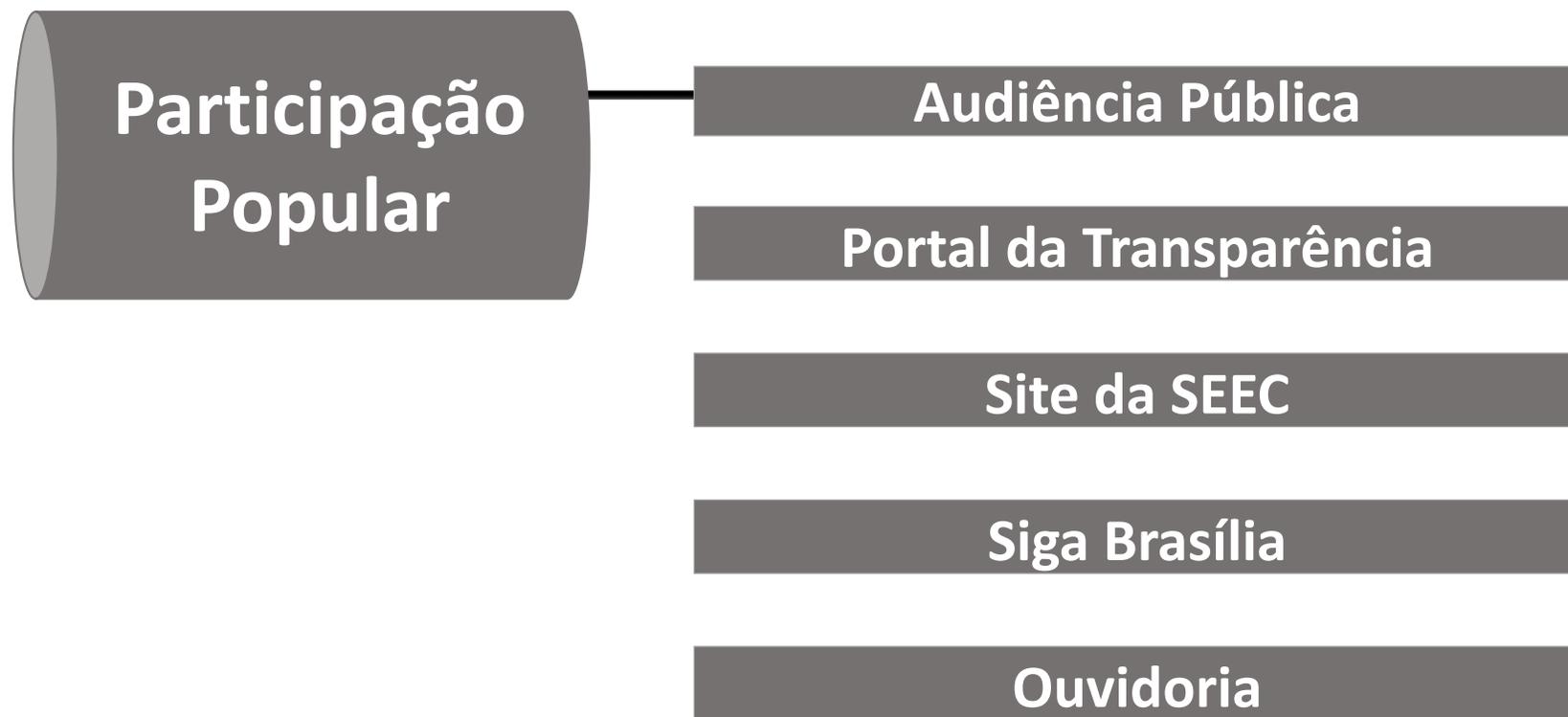


- ❑ **PPA – Plano Plurianual:** Trata das ações que o Distrito Federal irá realizar durante o período de 4 anos. É a peça macro do planejamento público. (SUPLAN/SEORC/SEEC)
- ❑ **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Elaborada anualmente. Estabelece os parâmetros para o orçamento a ser elaborado e executado. Integra PPA e LOA. (SUOP/SEORC/SEEC)
- ❑ **LOA – Lei Orçamentária Anual:** Elaborada anualmente. Define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO. (SUOP/SEORC/SEEC)

CICLO ORÇAMENTÁRIO



CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL



www.transparencia.df.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

COVID-19 RECEITAS DESPESAS SERVIDORES COMPRAS CONVÊNIOS PRESTANDO CONTAS ORÇAMENTO PATRIMÔNIO

PARTICIPE DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÕES PELA OUVIDORIA DE 20 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 2022
WWW.OUV.DF.GOV.BR OU LIGUE 162 – OPÇÃO 1

OUVIDORIA Acesso à Informação Secretaria de Economia do Distrito Federal GDF

Faça aqui sua pesquisa **SUPERBUSCA** Q

Portal COVID-19 Como funciona Execução das Despesas Impostômetro Acesso à informação





🔍 Digite aqui o que você procura

- Início
- Institucional ▾
- Gestão da SEEC ▾
- Contas Públicas ▾
- Serviços ▾
- Qualidade de Vida ▾
- Comunicação ▾
- Transparência ▾



REFISÔMETRO 2022
Total refi
R\$ 1.043.7

NOTÔMETRO 2022
Total indicado
R\$ 57.048.175,21

IMPOSTÔMETRO 2022
Total arrecadado
R\$ 4.977.879.275,05

- Gestão Estratégica >
- Gestão Administrativa >
- Gestão de Pessoas >
- Gestão Pública >**
- Gestão de TIC >
- Gestão da Captação de Recursos >
- Gestão das Estatais e Órgãos Colegiados >
- Gestão Fazendária >

- Planejamento Governamental >
- Leis e Normas Orçamentárias >**
- Gestão do Patrimônio Imobiliário

- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Normas Regulamentares
- Emendas Parlamentares
- Relatórios de Execução Orçamentária
- Outros Documentos

IPVA 2022
Consulte e em
Economia DF e pelo site da Receita

licativo

Pagar IPVA





Leis e Normas Orçamentárias

[Sobre o Orçamento do DF](#)

[Lei de Dir. Orçamentárias – LDO](#)

[Lei Orçamentária Anual – LOA](#)

[Normas Regulamentares](#)

[Emendas Parlamentares](#)

[Relatórios de Execução Orçamentária](#)

[Outros Documentos](#)

14/04/20 às 9h00 - Atualizado em 19/04/22 às 14h50

Lei de Dir. Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o próximo ano. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública presencial e online e, depois disso, é consolidada pela área técnica e encaminhada para a Câmara Legislativa até o dia 15 de maio.

A LDO ajuda o governo a priorizar os investimentos e orienta em como o recurso disponível para o próximo ano deverá ser gasto, tudo isso de acordo com a necessidade de cada setor – sem deixar de cumprir as metas do governo.

Nos links abaixo, estão os arquivos referentes à LDO:



www.sigabrasilia.df.gov.br



Despesa



Receita



Remuneração



Escalas da Saúde



Beneficiário



Pesquisa DODF



Tv Transparência



Comente

Controladoria-Geral

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL





Controladoria participa da II Semana de Ouvidoria, Integridade e Transparência do Hemocentro
Assédio moral na Administração Pública e atuação de Ouvidoria foram temas abordados pela CGDF

Ouvidoria 2022

-  [Registre sua Manifestação](#)
-  [Painel de Ouvidoria](#)
-  [Assessoria de Imprensa](#)
-  [Painel Covid-19](#)
-  [Faça seu pedido de acesso à informação](#)



Em cinco anos, cresce em 86% o número de registros em ouvidorias do GDF



Ouvidoria-Geral do DF avalia melhorias na adequação à proteção de Dados



Ouvidoria-Geral do DF realiza ambientação de novos ouvidores
Evento recepcionou e capacitou ouvidores que estarão à frente das

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 – PLDO/2023



LISTA DE ANEXOS E QUADROS DO PLDO 2023

Anexo I - Metas e Prioridades
Anexo II - Metas Fiscais Anuais
Anexo III - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior
Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos
Anexo V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Anexo VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Anexo VII - Evolução do Patrimônio Líquido
Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos de Alienação de Ativos
Anexo IX - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial
Anexo X - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Anexo XI - Projeção da Renúncia de Receita de Origem Tributária, Creditícia e Financeira
Anexo XII - Riscos Fiscais
Anexo XIII - Subfunções Relacionadas a Emendas Parlamentares Individuais Obrigatórias
Quadro A – Relação de Projetos em Andamento
Quadro B – Relatório de Conservação do Patrimônio Público
Quadro C – Relatório de Inexecução das Emendas Parlamentares Individuais

Estrutura do Texto do PLDO/2023 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 20/04/2022

- ❑ **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS** (Artigo 1º);
- ❑ **CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO** (Artigos 2º ao 4º);
- ❑ **CAPÍTULO III - DAS METAS E PRIORIDADES E DAS METAS FISCAIS** (Artigos 5º e 6º);
- ❑ **CAPÍTULO IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO** (Artigos 7º ao 40);
- ❑ **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES** (Artigos 41 ao 49);

Estrutura do Texto do PLDO/2023 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 20/04/2022

- ❑ **CAPÍTULO VI – DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO** (Artigos 50 ao 64);
- ❑ **CAPÍTULO VII - DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO OFICIAL DE FOMENTO** (Artigos 65 e 66);
- ❑ **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA** (Artigos 67 ao 71);
- ❑ **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TARIFÁRIA** (Artigo 72);
- ❑ **CAPÍTULO X - DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR** (Artigos 73 ao 80);
- ❑ **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** (Artigos 81 ao 92).



Estrutura do Texto do PLDO/2023 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 20/04/2022



Art. 21. Na Lei Orçamentária Anual de 2023 ou nos créditos adicionais que a modificam, fica vedada:

I – destinação de recursos para atender despesas com:

a) início de construção, ampliação, reforma, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais de representação;

c) aquisição de aeronaves, salvo para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Saúde;

d) manutenção de clubes, associações de servidores ou outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas de atendimento pré-escolar;

g) pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro diretivo servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

h) aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes e da Defensoria Pública do Distrito Federal que não seja exclusivamente em classe econômica;

Estrutura do Texto do PLDO/2023 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 20/04/2022

Art. 72. A política tarifária dos serviços públicos, de responsabilidade exclusiva do Distrito Federal, deve compatibilizar os princípios de:

- I – cobertura dos custos com foco na ampliação da qualidade e dos serviços;
- II – capacidade de pagamento em relação a cada segmento socioeconômico de usuários e incentivos às pessoas com deficiência;
- III – aumento da eficiência e redução de custos, com foco na modicidade das tarifas;
- IV – transparência quanto à metodologia de cálculo para a fixação das tarifas, com linguagem cidadã e possibilidade de fiscalização direta pelos usuários.

Parágrafo único. Quaisquer subsídios tarifários incluídos no orçamento ficam expressamente vinculados às categorias específicas de usuários de baixa renda, ressalvados os casos previstos em lei específica.



Estrutura do Texto do PLDO/2023 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 20/04/2022

Art. 80. Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo orçamentário para o exercício de 2023 por meio de audiências públicas, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim pelo Poder Executivo e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º O Poder Executivo deve garantir a existência de canais de participação na internet durante a elaboração da proposta orçamentária.



Metas e Prioridades – Versão LDO/2022



ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							
	3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO					
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO PRODUTOR RURAL DE PLANALTINA	14101	GALPÃO CONSTRUÍDO	5.099	M²	6
Programa: 6202 - SAÚDE EM AÇÃO							
	1141	REFORMA DO HEMOCENTRO					
		NOVO - (VETADO) REFORMA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	23202	PRÉDIO REFORMADO	2.000	M²	1
	2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO					
		0001 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE GERIDA	8	UNIDADE	99
	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	5.000	UNIDADE	99
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	5	UNIDADE	99
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SOBRADINHO II/DF	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	3	UNIDADE	26
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SOL NASCENTE	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	9
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ÁGUAS CLARAS	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	20
	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
		0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	14
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	99
	3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
		NOVO - (VETADO) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	22201	UNIDADE REFORMADA	1	UNIDADE	6
	3225	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL					
		NOVO - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	16	UNIDADE	99

Metas Fiscais Anuais – Versão LDO/2022



ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

METAS ANUAIS

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	28.931.581	28.007.339	110,57	29.432.673	27.641.078	108,42	30.079.107	27.401.458	106,92
Receitas Primárias (I)	27.565.652	26.685.045	105,35	28.405.615	26.676.538	104,64	29.247.897	26.644.242	103,97
Despesa Total	28.931.581	28.007.339	110,57	29.432.673	27.641.078	108,42	30.079.107	27.401.458	106,92
Despesas Primárias (II)	28.112.594	27.214.515	107,44	28.652.237	26.908.148	105,55	29.333.936	26.722.622	104,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	(546.943)	(529.470)	(2,09)	(246.623)	(231.611)	(0,91)	(86.039)	(78.380)	(0,31)
Resultado Nominal	(89.494)	(86.635)	(0,34)	229.393	215.430	0,85	430.948	392.585	1,53
Dívida Pública Consolidada	9.724.347	9.413.695	37,16	8.979.038	8.432.475	33,08	8.148.981	7.423.557	28,97
Dívida Consolidada Líquida	8.195.796	7.933.975	31,32	7.400.810	6.950.316	27,26	6.519.459	5.939.095	23,17
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	92.400	89.448	0,35	28.500	26.765	0,10	32.110	29.252	0,11
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	1.601.260	1.550.106	6,12	3.170.117	2.977.149	11,68	3.152.600	2.871.955	11,21
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(1.508.860)	(1.460.658)	(5,77)	(3.141.617)	(2.950.384)	(11,57)	(3.120.490)	(2.842.703)	(11,09)

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB-DF (crescimento % anual)	2,60	2,70	2,70
IPCA-DF (% anual)	3,30	3,08	3,09
Projeção RCL do Distrito Federal (em milhares)	26.166.906	27.145.758	28.132.211

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior



ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 2º, I)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2020

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

Cabe destacar que, em razão do Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ficou dispensado o atingimento das metas fiscais no exercício de 2020.

Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos – Versão LDO/2022



ANEXO IV

Alterado pelo Anexo II da Lei nº 7.029/2021, DODF nº 242, de 28/12/2021.
 Alterado pelo Anexo Único da Lei nº 7.034/2021, DODF Edição Extra nº 108-B, de 29/12/2021.
 Alterado pelo Anexo Único da Lei nº 7.074/2022, DODF nº 38 de 23/02/2022.
 Alterado pelo Anexo Único da Lei nº 7.089/2022, DODF Edição Extra nº 28-B, de 01/04/2022.
 Alterado pelo Anexo Único da Lei nº 7.092/2022, DODF Edição Extra nº 28-B, de 01/04/2022.
 Alterado pelo Anexo Único da Lei nº 7.096/2022, DODF Edição Extra nº 29-A, de 02/04/2022.
 Alterado pelo Anexo Único da Lei nº 7.097/2022, DODF Edição Extra nº 29-A, de 02/04/2022.
 Alterado pelo Anexo Único da Lei nº 7.105/2022, DODF Edição Extra nº 29-A, de 02/04/2022.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 45, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, § 5º, DA LDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾								
1. PODER LEGISLATIVO		55		505		132.825.204	138.718.105	140.073.860
1.1 - Câmara Legislativa do DF				473		124.829.938	125.334.967	125.389.288
1.1.1 - Nomeação em Concurso Público			Consultores TécnicoLegislativos, Consultores Legislativos, Procuradores Legislativos (Todos de Nível Superior) e Técnico Legislativo (Nível Médio)	100	Ofício Nº 122/2021-GMD CLDF (Processo SEI nº 00040-00004880/2021-87)	31.216.035	31.216.035	31.216.035
1.1.2 - Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos	19	Edital Normativo nº 04/2018, DODF de 30/05/2018	5.471.897	5.892.635	5.937.890
1.1.3 - Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos	25	Edital Normativo nº 04/2018, DODF de 30/05/2018	7.350.068	7.434.359	7.443.425
1.1.4 - Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos - Especialidade Saúde	17	Edital Normativo nº 04/2018, DODF de 30/05/2018	4.895.908	4.895.908	4.895.908
1.1.5 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Comunicação Social/Produção Multimídia	13	Edital Normativo nº 04/2018, DODF de 30/05/2018	3.743.930	3.743.930	3.743.930
1.1.6 - Nomeação em Concurso Público			Consultor Legislativo	27	Edital nº 01/2018	7.870.500	7.870.500	7.870.500
1.1.7 - Nomeação em Concurso Público			Consultor Técnico-Legislativo	90	Edital nº 02/2018 e Edital nº 4/2018	26.235.000	26.235.000	26.235.000
1.1.8 - Nomeação em Concurso Público			Procurador Legislativo	16	Edital nº 05/2018	4.664.000	4.664.000	4.664.000
1.1.9 - Nomeação em Concurso Público			Técnico Legislativo	166	Edital nº 03/2018 e Edital nº 04/2018	33.382.600	33.382.600	33.382.600
1.2 - Tribunal de Contas do DF		55		32		7.995.266	13.383.138	14.684.572
1.2.1 - Nomeação em Concurso Público ⁽⁷⁾			Nível Superior - Auditor de Controle Externo e/ou Analista de Administração Pública	30	OFÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	3.870.241	7.291.758	8.020.934
1.2.2 - Nomeação em Concurso Público ⁽⁷⁾			Nível Superior - Auditor	1	OFÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	255.700	481.754	529.930
1.2.3 - Nomeação em Concurso Público ⁽⁷⁾			Nível Superior - Procurador	1	OFÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	255.700	481.754	529.930
1.2.4 - Nomeação em Concurso Público ⁽⁷⁾	TC-CC-5	1			OFÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	133.766	196.191	215.810

Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos – Versão LDO/2022



ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, § 5º, DA LDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir do exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾								
I. PODER LEGISLATIVO		55		505		132.825.204	138.718.105	140.073.860
1.1 - Câmara Legislativa do DF				473		124.829.938	125.334.967	125.389.288
1.1.1 - Nomeação em Concurso Público			Consultores TécnicoLegislativos, Consultores Legislativos, Procuradores Legislativos (Todos de Nível Superior) e Técnico Legislativo (Nível Médio)	100	Ofício Nº 122/2021-GMD CLDF (Processo SEI nº 00040-00004880/2021-87)	31.216.035	31.216.035	31.216.035
1.1.2 - Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos	19	Edital Normativo nº 04/2018, DODF de 30/05/2018	5.471.897	5.892.635	5.937.890
1.1.3 - Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos	25	Edital Normativo nº 04/2018, DODF de 30/05/2018	7.350.068	7.434.359	7.443.425
1.1.4 - Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos - Especialidade Saúde	17	Edital Normativo nº 04/2018, DODF de 30/05/2018	4.895.908	4.895.908	4.895.908
1.1.5 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Comunicação Social/Produção Multimídia	13	Edital Normativo nº 04/2018, DODF de 30/05/2018	3.743.930	3.743.930	3.743.930
1.1.6 - Nomeação em Concurso Público			Consultor Legislativo	27	Edital nº 01/2018	7.870.500	7.870.500	7.870.500
1.1.7 - Nomeação em Concurso Público			Consultor Técnico-Legislativo	90	Edital nº 02/2018 e Edital nº 4/2018	26.235.000	26.235.000	26.235.000
1.1.8 - Nomeação em Concurso Público			Procurador Legislativo	16	Edital nº 05/2018	4.664.000	4.664.000	4.664.000
1.1.9 - Nomeação em Concurso Público			Técnico Legislativo	166	Edital nº 03/2018 e Edital nº 04/2018	33.382.600	33.382.600	33.382.600
1.2 - Tribunal de Contas do DF		55		32		7.995.266	13.383.138	14.684.572
1.2.1 - Nomeação em Concurso Público ⁽⁷⁾			Nível Superior - Auditor de Controle Externo e/ou Analista de Administração Pública	30	Ofício Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	3.870.241	7.291.758	8.020.934
1.2.2 - Nomeação em Concurso Público ⁽⁷⁾			Nível Superior - Auditor	1	Ofício Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	255.700	481.754	529.930
1.2.3 - Nomeação em Concurso Público ⁽⁷⁾			Nível Superior - Procurador	1	Ofício Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	255.700	481.754	529.930
1.2.4 - Nomeação em Concurso Público ⁽⁷⁾	TC-CC-5	1			Ofício Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	133.766	196.191	215.810

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do IPREV

Anexo IX
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

DISTRITO FEDERAL/DF

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal IPREV

Data-base: 31/12/2019

Data de Elaboração: 16/06/2020

Nota Técnica do Fundo Previdenciário
nº 2020.000550.1



PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA, CREDITÍCIA E FINANCEIRA – Versão LDO/2022

ANEXO XI

Alterado pelo Anexo IV da Lei nº 6.998/2021, DODF nº 230, de 10/12/2021.

Alterado pelo Anexo III da Lei nº 7.029/2021, DODF nº 242, de 28/12/2021.

Alterado pelo Anexo II da Lei nº 7.035/2021, DODF Edição Extra nº 108-B, de 29/12/2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

O presente estudo tem como objetivo subsidiar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 – LDO/2022.

Assim, apresenta-se a Estimativa e Compensação das Renúncias de Receitas administradas pela Secretaria de Estado de Economia - *através da Subsecretaria da Receita, órgão da Secretaria Executiva de Fazenda (SUREC/SEF/SEEC)* - para os exercícios de 2022 a 2024, utilizando-se da metodologia exposta a seguir.

Riscos Fiscais – Versão LDO/2022



ANEXO XII
DISTRITO FEDERAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art .4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.009.796.061		1.818.854.428
Demandas Judiciais - CODEPLAN	16.857.114	Demandas Judiciais - CODEPLAN	
Demandas Judiciais cíveis e trabalhistas- NOVACAP	87.139.387	As demandas da NOVACAP são devidamente acompanhadas pelos advogados da Diretoria Jurídica e registrados no Sistema de Gerenciamento de Ações Jurídicas - SISJUR, de onde foram extraídos dos dados de passivos contingentes cíveis no valor total de R\$ 70.131.094,09; e passivos contingentes trabalhistas que somam R\$ 17.008.292,45	87.139.387
Demandas judiciais - EMATER	28.088.556	Caso o risco se concretize, as providências a serem tomadas pela Unidade Orçamentária é a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar na ação orçamentária 9001 para o devido pagamento dos valores das condenações judiciais que porventura se concretizarem.	28.088.556
Ações judiciais - CODHAB	169.450	Montante de R\$ 826.084.931,60 (oitocentos e vinte e seis milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), no qual a Companhia figura no polo passivo. Valor total apresentado são valores atribuídos à causa o que não será necessariamente o valor da condenação que esta CODHAB deverá pagar, pois dependerá de estimativa do juízo.	826.084.932
Sentenças judiciais - TCB	9.137.591	Dos processos judiciais em andamento, a estimativa dos processos trabalhistas, foi estimada em R\$ 8.389.727,08 (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e oito centavos). Dos processos cíveis foi estimada em R\$ 747.863,93 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). Os valores podem ser reduzidos em conformidade com as sentenças a serem proferidas e após os devidos recursos impetrados pela TCB.	9.137.591
Sentenças judiciais - METRO-DF	868.403.963	Estimativa Total dos processos trabalhistas, foi de R\$ 186.606.672,08 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos). A estimativa Total dos processos cíveis foi de R\$ 681.797.290,98 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos) . Os valores podem ser reduzidos em conformidade com as sentenças a serem proferidas e após os devidos recursos impetrados pelo METRO-DF	868.403.963
Dívidas em Processo de Reconhecimento	313.513.008		313.513.008
Processo fiscalizatório da Receita Federal do Brasil referente ao PASEP exercício de 2015 (1)	171.949.105	Ingresso de recurso administrativo, com a finalidade de desconsiderar as transferências do FCDF e do IPREV, conforme processo SEI/DF nº 00040-00033063/2019-11 referente ao Termo de Verificação Fiscal 14041.720189.2019-05 (1).	171.949.105

APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS PELA POPULAÇÃO

APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS



➤ As propostas da população poderão ser apresentadas nas seguintes formas:

Meio Eletrônico

- Registro através do site www.ouv.df.gov.br

Telefone

- Central de Atendimento 162 (Opção 1 – Falar com atendente)

MEIO ELETRÔNICO

OUVIDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



- Ouvidoria-Geral ▾
- Agenda Estratégica ▾
- Espaço do Ouvidor ▾
- Serviços ▾
- Registre sua Manifestação
- Perguntas Frequentes



Controladoria participa da II Semana de Ouvidoria, Integridade e Transparência do Hemocentro

Assédio moral na Administração Pública e atuação da Ouvidoria foram temas abordados pela CGDF

Ouvidoria 2022

- Registre sua Manifestação
- Painel de Ouvidoria
- Assessoria de Imprensa
- Painel Covid-19
- Faça seu pedido de acesso à informação

MEIO ELETRÔNICO



Sistema de Ouvidoria
do Distrito Federal



O que você deseja fazer?



Utilize os botões para navegar entre as etapas ^



Denúncia



Reclamação



Solicitação



Sugestão



Informação



Elogio



**PARTICIPE DA ELABORAÇÃO
DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2023**

SUGESTÕES PELA OUVIDORIA
DE 20 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 2022



MEIO ELETRÔNICO



Sistema de Ouvidoria
do Distrito Federal



Selecione o Assunto

Classificação: Sugestão >

Assuntos mais utilizados

- Projetos e obras de infraestrutura urbana
- Serviço prestado por órgão/entidade do Governo do DF
- Linha de ônibus
- Sinalização de trânsito/vias públicas
- Lanche para doadores de sangue
- Construção de calçadas
- Quantidade de animais no Zoológico
- Atendimento para doação de sangue
- Atendimento na Rede de Ouvidorias do DF
- Quebra-molas



Utilize os botões para navegar entre as etapas ^

Pesquise o Assunto

LDC

Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Orientações importantes para o registro:

1º passo– verifique quantas manifestações você deseja registrar. Lembre-se que em cada registro, deve ser informado apenas um assunto. Mesmo que os assuntos sejam parecidos, cada demanda deverá ter um protocolo. Essa medida é necessária, porque assim cada demanda será encaminhada ao órgão responsável pelo tema. Isso facilitará o seu acompanhamento e o tratamento da demanda.

2º passo– confira se o assunto que você escolheu está listado entre as opções. Caso não esteja, tente se aproximar o máximo possível do assunto de seu interesse.

3º passo– escreva um texto que esteja relacionado com o assunto escolhido. Caso o relato seja diferente do assunto, o encaminhamento da sua manifestação poderá ser prejudicado. A demanda será encerrada por inconsistência de informações.

4º passo– detalhe o máximo possível e informe:

- Quem são as pessoas envolvidas (nomes, apelidos etc)
- Quando ocorreu o fato (data, horário, ocorreu uma única vez, sempre ocorre etc)
- Onde é o local do fato (especifique informando o máximo de

MEIO ELETRÔNICO



Sistema de Ouvidoria
do Distrito Federal



Identificação

Classificação: Sugestão > Assunto: Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias >



Utilize os botões para navegar entre as etapas ^

Para registro de Sugestão é necessário
se identificar

Benefícios da identificação

- ✓ Receber notificações por email sobre o andamento da manifestação.
- ✓ Acompanhar andamento da manifestação pelo OUV-DF
- ✓ Participar da Pesquisa de Satisfação após o atendimento da manifestação
- ✓ Seus dados serão mantidos sob sigilo

Avançar >



MEIO ELETRÔNICO



OUV-DF



Identificação

Classificação: Sugestão > Assunto: Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias >

ENTRAR

Selecione o tipo de conta

 Pessoa Física

 Pessoa Jurídica

Para registro de Sugestão é necessário se identificar

Benefícios da identificação

- ✓ Receber notificações por email sobre o andamento da manifestação.
- ✓ Acompanhar andamento da manifestação pelo OUV-DF
- ✓ Participar da Pesquisa de Satisfação após o atendimento da manifestação
- ✓ Seus dados serão mantidos sob sigilo

Avançar >

Entrar



Utilize os botões para navegar entre as etapas ^

MEIO ELETRÔNICO



TRANSPARÊNCIA OUIDORIA ACESSO À INFORMAÇÃO CARTAS DE SERVIÇOS PERGUNTAS FREQUENTES

OUV-DF



Identificação

Classificação: Sugestão > Assunto: Aud

ENTRAR

CPF

Senha

OK

[Criar uma conta](#) | [Esqueci a senha](#)



registro de Sugestão é necessário se identificar

Benefícios da identificação

- ✓ Receber notificações por email sobre o andamento da manifestação.
- ✓ Acompanhar andamento da manifestação pelo OUV-DF
- ✓ Participar da Pesquisa de Satisfação após o atendimento da manifestação
- ✓ Seus dados serão mantidos sob sigilo

Avançar >

Entrar



Utilize os botões para navegar entre as etapas ^

MEIO ELETRÔNICO

Nova conta para Pessoa Física



Identificação

Informe o CPF

090.494.116-73

* Nome

* Senha

A senha deve possuir no mínimo 6 caracteres.

* Confirmar Senha

A senha deve possuir no mínimo 6 caracteres.

* Email

* Data Nascimento

* Sexo

Endereço

* CEP:

* Logradouro:

Complemento:

* Número:

* Bairro:

* Localidade:

* UF:

* País:

MEIO ELETRÔNICO

The image shows a web interface for OUV-DF (Ouvidoria Federal) with a login modal open. The modal is titled 'ENTRAR' and contains two input fields: 'CPF' (with the value '000.000.000-00') and 'Senha' (with masked characters). Below the fields is a green 'OK' button. At the bottom of the modal are links for 'Criar uma conta' and 'Esqueci a senha'. The background page shows a progress indicator with steps 1, 2, 3, and 4, and a message: 'Utilize os botões para navegar entre as etapas'. A large blue arrow points from the left towards the 'OK' button in the modal.



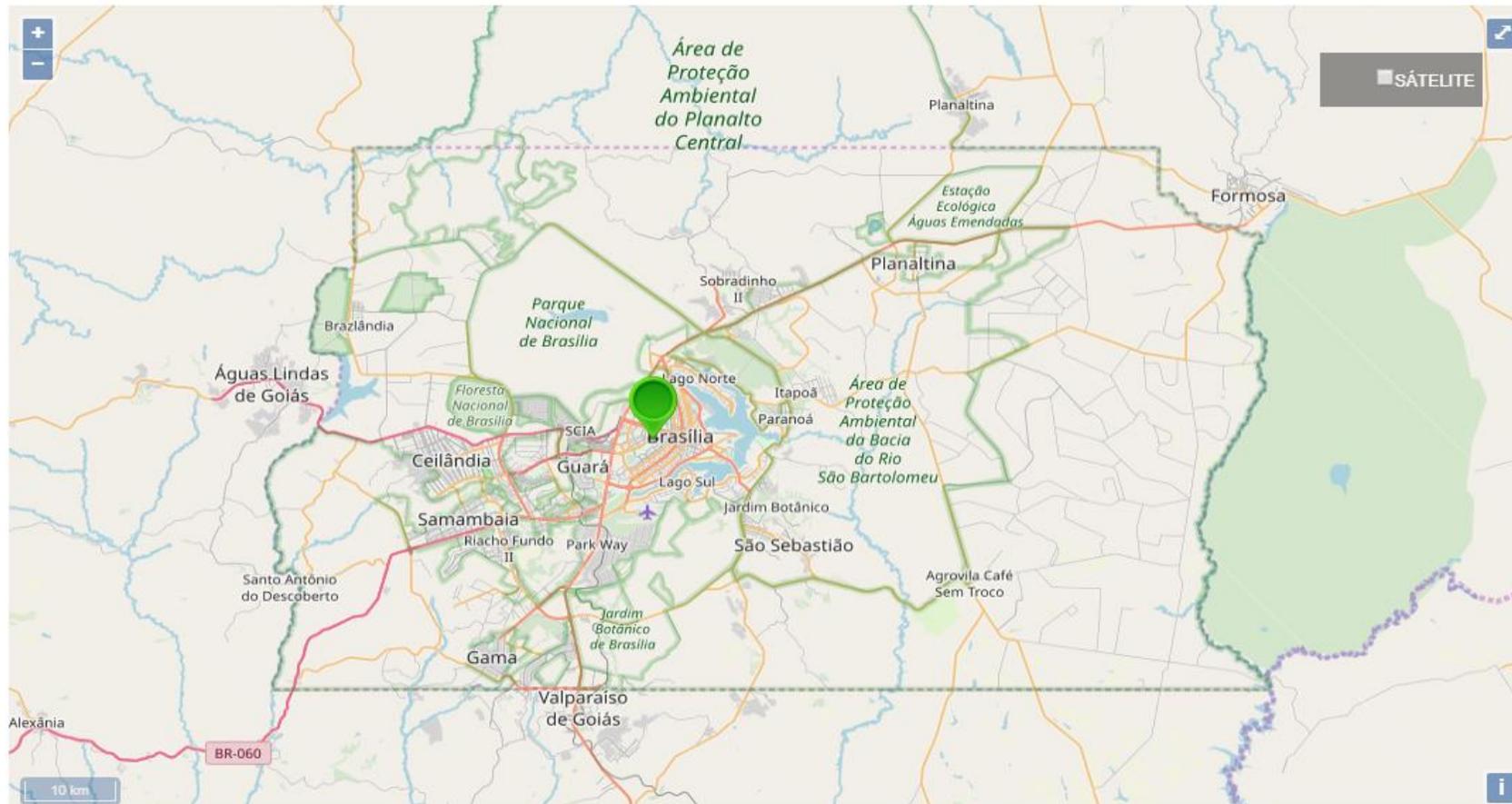
MEIO ELETRÔNICO



Local do Fato

anexo do palácio do buriti

Pesquisar



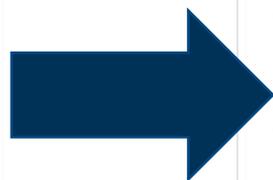
Descrição do Local do Fato:

PMU Lt 3

RA:

RA I Plano Piloto

MEIO ELETRÔNICO



Local do Fato

anexo do palácio do buriti

Geocode cadaplan

Anexo do Palácio do Buriti

* Descrição do Local do Fato:

* RA:



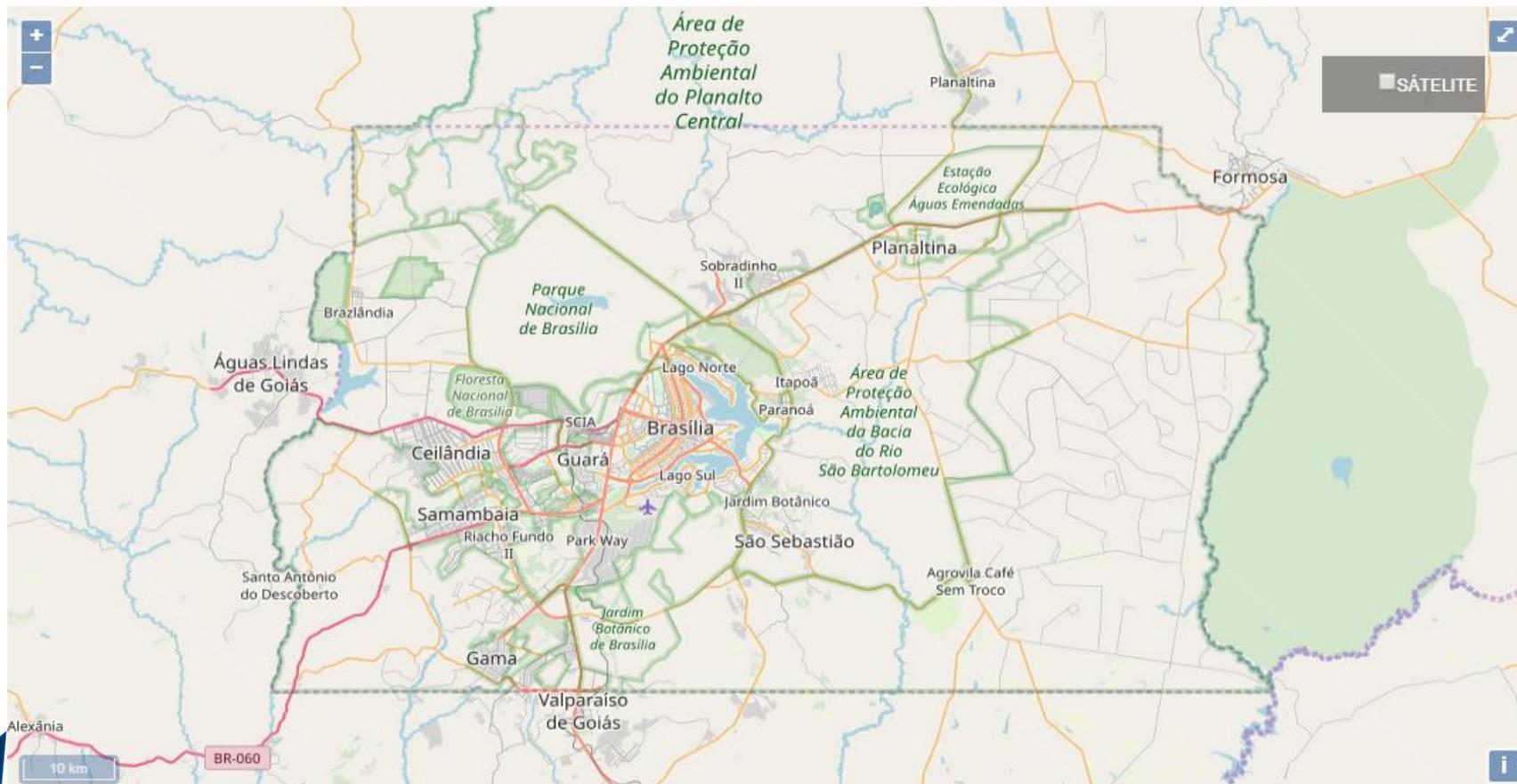
MEIO ELETRÔNICO

Local do Fato



Digite CEP, nome do órgão ou iniciais do endereço. Espaço equiv

Pesquisar



* Descrição do Local do Fato:

Descreva o local do fato...

* RA:

Selecione a RA.

MEIO ELETRÔNICO

Detalhamento

* Relato

Selecione...

Texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (SUOP)

Metas e Prioridades (SUPLAN)

Metas Fiscais Anuais (SUOP)

Nomeações e Reajustes (SUGEP)

Margem de Expansão (SUOP)

Evolução do Patrimônio Líquido (SUCON)

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (SUOP)

Avaliação Atuarial do Regime de Previdência (IPREV)

Renúncia Tributária (AEF)

Renúncia de Benefícios Creditícios e Financeiros (SUOP)

Riscos Fiscais (SUOP)

Ca Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias (SUOP)

Projetos em Andamento (SUPLAN)

Conservação do Patrimônio Público (SUPLAN)

Metas e Prioridades (SUPLAN)



MEIO ELETRÔNICO



[Empty text input area]

Caracteres restantes 10000

Audiência Pública



Metas e Prioridades (SUPLAN)



Anexar arquivos

 Selecionar arquivo

Nenhum arquivo foi incluído

Limite de 10MB por manifestação

 Finalizar Registro da Manifestação

AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS !!!

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO – SEORC
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SUOP
UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS –
UPROMO
COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO – COGER**

SEEC/SEORC/SUOP/UPROMO/COGER

**Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar
E-mail: coger.suop@economia.df.gov.br**



Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

SEEC

PLDO 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –
PLDO/2023

